

## **SINTAP PEDE SENSIBILIDADE E ABERTURA PARA A MOBILIDADE INTERCARREIRAS COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**

Muitos funcionários públicos regionais e locais, enquanto tais, têm apostado na sua valorização académica através da inscrição, frequência e conclusão dos ensinos secundário e superior com vista à sua conseqüente valorização profissional nas administrações públicas regional e local onde já trabalham através do recurso à figura da mobilidade intercarreiras para as carreiras de assistente técnico e técnico superior, respetivamente.

Não obstante se tratar de uma decisão individual destes trabalhadores em funções públicas, trata-se de uma decisão que importa relevar por constituir uma opção onerosa, pelos seus custos, e meritória, por envolver uma valorização académica e técnica, destes mesmos trabalhadores, que pode e deve ser aproveitada em benefício da própria Administração Pública que passa assim a contar com pessoal experiente e conhecedor das exigências do serviço público mais qualificado, sem que para isso tenha tido quaisquer custos com a sua formação.

Neste contexto, e na sequência da possibilidade de consolidação da mobilidade aberta com a introdução do art.º 99-A na LTFP, Lei de Trabalho em Funções Públicas, o SINTAP pede e espera do Governo Regional e das Câmaras Municipais especial sensibilidade e abertura para esta realidade, procedendo para o efeito a um levantamento dos trabalhadores em funções públicas ao seu serviço que reúnam as condições legais para uma valorização profissional através do recurso à figura da mobilidade intercarreiras.

O esforço intelectual e financeiro destas pessoas com a respetiva valorização académica e profissional, que enriquece cultural e socialmente a nossa sociedade como um todo, pode e deve ser assim reconhecido pelos poderes públicos como forma de promoção dos objetivos e fins culturais que a constituição e a lei lhes cometem.

Açores, 21 de setembro de 2017

**SINTAP/AÇORES**